



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Ata n.º 43/2025

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Nilson José Formaio, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 58/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Kit Natalino aos Servidores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

Nilson José Formaio

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

Relator: Vereador Renato Fritzen.

Membro: Vereador Ilgo Elci da Rocha.

Ilgo Elci da Rocha



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
CNPJ 01.040.648/0001-54

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 58/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Objeto: Projeto de Lei n.º 58/2025. **Autoria:** Executivo Municipal.
Protocolo na Câmara: 23/10/2025 - Enviado à Comissão: 23/10/2025.
Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 27 de outubro de 2025.
Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.
Ementa: "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Kit Natalino aos Servidores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências."

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, apresenta-se sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, composto por três artigos, e tem por objetivo obter autorização legislativa para concessão de kit natalino, no valor de duzentos reais, a cada servidor público e estagiário do Município de Nova Esperança do Sudoeste. A concessão ocorrerá anualmente, no mês de dezembro.

A proposta original, apresentada em 9 de outubro de 2025, foi retirada por não conter os elementos fundamentais para a sua efetivação. Em seguida, foi apresentado novo projeto, com modificações que incluem a descrição dos valores individuais dos kits e a ampliação da abrangência aos estagiários.

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, conclui-se que o projeto está em conformidade com as normas de técnica legislativa. O conteúdo trata de tema de relevante interesse público, ao reconhecer e enaltecer os servidores municipais pelos serviços prestados à comunidade ao longo do ano. A concessão do benefício, consistente na entrega de Kit Natalino aos servidores do Município, configura medida de reconhecimento institucional e estímulo à valorização do funcionalismo público no período natalino.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação nominal e maioria absoluta, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Nilson Jose Formaio

Nilson Jose Formaio-(PSD)
Presidente CP-CJR

Renato Fritzen-(PSD)
Relator – CP-CJR

Igo Elci da Rocha
Igo Elci da Rocha-(PP)
Membro – CP- CJR